



DECRETO Nº 19 DE 30 DE MARÇO DE 1951.

DECRETO Nº 20 DE 30 DE MARÇO DE 1951.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

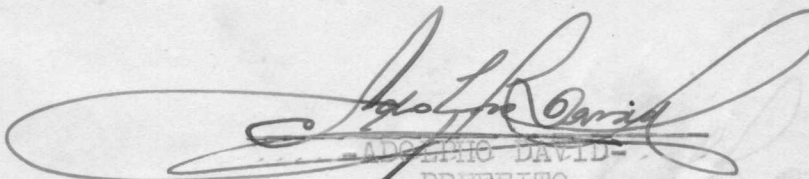
DECRETA :

Art. 1º - Ficam criadas na Tabela Numérica de Extranumerários-Mensalistas 5 (cinco) funções de Motorista - Referência IV, 2 (duas) funções de Auxiliar de Escritório - Referência IV, 3 (... (três) funções de Vigia - Referência IV, 1 (uma) função de Carpinteiro, - Referência XI, 1 (uma) função de Patrolista - Referência VI, 1 (uma) função de Tratorista- Referência XIII, 1 (uma) função de Auxiliar de Máquinas- Referência IV, 1 (uma) função de Auxiliar de Máquinas- Referência I, 7 (sete) funções de Auxiliar Administrativo - Referência XII, e 1 (uma) função de Bombeiro - Referência IV.

Art. 2º - A despêsa ocorrente correrá pelas dotações - próprias, as quais serão oportunamente suplementadas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de março de 1951.


-ADOLPHO DAVID-
-PREFEITO-

19

PUBLICADO
(DIÁRIO DAS CIDADES)
EM 15/5/51
NES